



PORTARIA Nº 094, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.601, de 16 de agosto de 2021 e nº 1.605, de 19 de agosto de 2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2021, conforme o Edital de nº 072/2021, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 080/2021, e Edital de Convocação nº 12/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 10 de fevereiro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024, a nomeação da servidora **FABIANE MEINERZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.472.370-1 SSP/PR e CPF nº 068.550.079-96, nomeada através da Portaria nº 073 do dia 10 de fevereiro de 2022, para exercer a função de Educador Infantil – 30 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício